



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2542ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Quingentésima Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Luiz Fernando Walther de Almeida. Havendo número regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.002887/2022-79** Trata-se do requerimento da empresa Tranship Transportes Marítimos Ltda. para obter qualificação de Operador Portuário. Diante do exposto pelo SUGCOP, corroborado pelo SUPGEN em Despacho nº 18/2022/SUGCOP-CDRJ/GERGEN-CDRJ/SUPGEN-CDRJ (5904312), o DIRNES encaminha lista de checagem relativa ao cumprimento dos requisitos da Portaria SEP 111/2013 para a emissão do certificado de operador portuário à empresa em questão. Assim sendo, o DIRNES encaminha o processo para deliberação da DIREXE quanto ao Certificado de Qualificação de Operador Portuário (5904090), através do qual se manifesta favoravelmente à aprovação da respectiva emissão. **DELIBERAÇÃO** DIREXE autorizou a emissão do Certificado de Operador Portuário da empresa Tranship Transportes Marítimos Ltda. **Subitem 2.2 – Processo SEI 50905.002427/2022-41.** Trata-se do requerimento da empresa MATC Manutenção Transportes e Serviços Ltda. para obter qualificação de Operador Portuário. Diante do exposto pelo SUGCOP, corroborado pelo SUPGEN em Despacho nº 17/2022/SUGCOP-CDRJ/GERGEN-CDRJ/SUPGEN-CDRJ (5902809), o DIRNES encaminha lista de checagem relativa ao cumprimento dos requisitos da Portaria SEP 111/2013 para a emissão do certificado de operador portuário à empresa em questão. Assim sendo, o DIRNES encaminha o processo para deliberação da DIREXE quanto ao Certificado de Qualificação de Operador Portuário (5902306), através do qual se manifesta favoravelmente à aprovação da respectiva emissão. **DELIBERAÇÃO** DIREXE autorizou a emissão do Certificado de Operador Portuário da empresa MATC Manutenção Transportes e Serviços Ltda. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERENCIAIS** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 03/08/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Walther de Almeida, Diretor de Gestão Portuária**, em 03/08/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 04/08/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 05/08/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 23/08/2022, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



5933509 e o código CRC 03F2C4D0.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 5933509

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br